PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO)

ATA Nº. 7

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na Abegoaria Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior (Engenheiro Eletrotécnico), aberto por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de vinte e cinco de março do corrente ano, constituído por:
Presidente: Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas;
1.º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos): Henrique José Henriques Zacarias Cabeças, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas;
2.º Vogal Efetivo: João Ricardo Transmontano Sardinha, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo:
1. Análise, avaliação e notificação dos resultados obtidos com base nas respostas às questões formuladas através das fichas individuais, anexas à presente ata.
2. Lista de Ordenação Final (projeto)
3. Reserva de Recrutamento

Nos termos do nº 1 do artigo 22º da portaria 233/2022, de 09 de setembro, o Júri tendo em consideração os elementos recolhidos durante a aplicação das Entrevistas de Avaliação de Competências e da fórmula classificativa estipulada no número 2.1.2 da ata número um do procedimento concursal, deliberou por unanimidade, atribuir aos candidatos selecionados que compareceram ao referido método de seleção as seguintes valorações:

RESULTADO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hugo António Fernandes Videira Lopes	**14.00**
João Paulo da Cruz Marchã	**16.00**

Mais se regista que, tendo este método caráter eliminatório (nota mínima de 9,5 valores), nenhum candidato foi excluído nesta fase.
2 - A presente reunião teve, igualmente, por objetivo proceder após o término da aplicação dos métodos de seleção, à aplicação da fórmula de Ordenação Final, aqueles

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO)

candidatos que concluíram o procedimento, conforme critérios definidos na ata número um do júri do procedimento:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – OF=(PEC*70%) +(EAC*30%)

Legenda: OF - Ordenação Final; PC - Prova Escrita de Conhecimentos; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

(De acordo com o deliberado na ata nº 1 do júri do procedimento)

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS (ESCRITA)	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETENCIAS	VALORAÇÃO FINAL
	VALORAÇÃO	VALORAÇÃO	
Hugo António Fernandes Videira Lopes	13.00	14.00	**13.30**
João Paulo da Cruz Marchã	18.00	16.00	**17.40**

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

ORDENAÇÃO	NOME	VALORAÇÃO FINAL
1º	João Paulo da Cruz Marchã	**17.40**
2º	Hugo António Fernandes Videira Lopes	**13.30**

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	VALORAÇÃO FINAL
2º	Hugo António Fernandes Videira Lopes	13.30

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO)

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA - Os candidatos, serão notificados por email das deliberações tomadas nesta reunião para que, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de Lista de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-elvas.pt.

Findo esse prazo e caso não hajam alegações a lista de ordenação final, agora proposta, deverá tornar-se definitiva.
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI:

PRESIDENTE: _____

1.º VOGAL EFETIVO: _____

2.º VOGAL EFETIVO: _____